



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 509 – Major Sales-RN, Sexta-feira, 10 de Junho de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Legislativo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PG 02

EXTRATO DE CONTRATO

PG 02

Poder Executivo

Portaria nº 039-A/2016

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº 509 – Major Sales-RN, Sexta-feira, 10 de Junho de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 008/2016

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Notebook I55ª Geração de 1TB destinado a Câmara Municipal de Major Sales

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Major Sales e a empresa **MN Nogueira Informática Ltda**, com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da retirada da Ordem de Fornecimento, sendo o valor total de **R\$2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais)**.

Cumpra-se.

Major Sales (RN), 09 de junho de 2016.

Francisco Fabiano Dias
CPF 009.760.484-42
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) NOTEBOOK I55ª GERAÇÃO DE 1TB DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
ELEMENTO DE DESPESA:
33905200 - Equipamentos e Material Permanente.
VALOR DO CONTRATO: 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CONTRATADO: MN Nogueira Informática Ltda
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Major Sales

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 039-A/2016.

O **Secretário Municipal de Administração de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no DESPACHO ADMINISTRATIVO de nº 006/2016, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 9 de junho de 2016;

Considerando que o referido DESPACHO ADMINISTRATIVO determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento da Exposição de Motivos, proveniente deste Secretário, acerca da renovação de contratos Temporários;

Considerando que a situação em tela tem a ver com as disposições do Art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal de nº 208/2013.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho Administrativo de nº 006/2016, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com base na Exposição de Motivos de nº 006/2016, datada de 9 de junho de 2016, do Secretário Municipal de administração e Planejamento.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: **Processo Administrativo de nº 13.21/2016**, de 10 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 10 de junho de 2016.

João Germano da Silveira

SECRETÁRIO